ESP-COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTER-9 -CPI-9

Estudo Técnico Preliminar 531/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00531951/2026-08

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação em questão faz-se necessária para a contratação de empresa especializada em produção de móveis planejados, renovando assim a mobília da sala de reuniões, visando à otimização do espaço, à inovação do ambiente e também à durabilidade dos móveis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção Logística do Comando Policiamento do Interior - Nove	Cap Fernando Nicolau dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição do serviço solicitado se dará por meio da modalidade de pregão eletrônico, conforme nova Lei de Licitações.

4.2. Declaro que o objeto licitatório é de natureza comum pois, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características.

4.3. O Serviço deverá ser entregue na sede do Comando de Policiamento do Interior – Nove, situado na rua Américo Vespúcio, n° 438, Bairro Algodoal – Piracicaba – SP, CEP: 13405-374, e-mail cpi9logisitica@policiamilitar.sp.gov.br Tel: (19) 3421-4515 ramal 2042/2044, Seção de Logística.

5. Levantamento de Mercado

5.1. a solução proposta é considerada viável;

5.2. foi realizado levantamento de mercado para obtenção de preços, conforme as planilhas de proposta e composição de custos anexas ao processo, através de orçamentos realizados em três estabelecimentos comerciais especializados na realização do serviço.

5.3. quanto à definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais, a pesquisa de preços foi realizada de acordo com o que preconiza a Lei 14.133 de 2021 e foram seguidos os parâmetros estabelecidos no artigo 3º do Decreto do Estado de São Paulo n° 67.888 de 17 de Agosto de 2023;

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação do serviço se dará por meio da modalidade de pregão eletrônico.

6.2. A contratação compreende a solução integral, dividida em:

6.2.1. Vistoria Prévia: Avaliação técnica do local descriminado onde serão instalados os móveis e fixados;

6.2.2. Fornecimento: deverá ser fabricado na sede da empresa contratada, e após instalado no Comando de Policiamento do Interior Nove;

6.2.3. Instalação: Montagem e Fixação por pessoal qualificado, utilizando ferramentas de precisão, e todos os equipamentos necessários para o perfeito acabamento dos itens contratados.

6.2.4. Garantia: Cobertura mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação ou vícios de instalação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O serviço a ser contratado foi solicitado para suprir as necessidades do Comando de Policiamento do Interior Nove.

7.2. Serviço de produção em marcenaria - conjunto de mobiliário em madeira para laboratório conforme especificações a seguir:

7.2.1. **Item 01 – 1 (uma) Mesa de Reuniões Executiva sob medida**

7.2.1.1. Dimensões aproximadas: (C x L x A): 6,50m x 2,40m x 0,80m, (comprimento x largura x altura).

7.2.1.2. Tampo principal: construído em painel de (MDF), com espessura engrossada para 60mm, conferindo estrutura robusta e estética executiva.

7.2.1.3. Design e padrão de cores: as faixas laterais da mesa em padrão madeirado (tom a ser definido pelo contratante/amostra aprovada) medindo 0,80 m cada faixa, e o miolo/centro, detalhe central no padrão MDF preto trama, medindo 0,80m, conforme imagem do item 7.2.4.

7.2.1.4. Borda: acabamento chanfrado/usinado em ângulo (borda em grau), com fita de bordo em PVC/ABS aplicadas com adesivo *hot-melt* de alta fusão, garantindo vedação contra umidade e acabamento uniforme sem arestas cortantes.

7.2.1.5. Estrutura de sustentação/pés: (tipo caixa) confeccionados em MDF preto trama com espessura de 60 mm, dimensionados para suportar o peso próprio da peça e a carga útil de uso sem deformações ao longo do tempo.

7.2.1.6. Estruturação central (travessa): presença de travessa/reforço central longitudinal em MDF, garantindo travamento estrutural, perfeito nivelamento do tampo ao longo dos 6,50 metros e ausência de balanço ou flexão.

7.2.1.7. Distribuição de caixas de tomada basculantes de embutir ao longo da extensão do tampo, considerando a quantidade miníma de 8 caixas espalhadas de forma centralizadas, sobre a faixa preta, sendo 4 (quatro) cada lado (a ser definido pelo contratante através de uma amostra aprovada).

7.2.1.8. Cada caixa deverá conter no mínimo 02 tomadas elétricas, padrão ABNT (2P+T - 10A/20A), colarinho/passagem para cabos de rede/dados (RJ45 / HDMI / USB Pass-through), com tampa basculante e amortecimento ou fecho suave.

7.2.1.9. Estrutura interna sob o tampo composta por calha passa-cabos/eletrocalha oculta em MDF ou metal pintado, permitindo a condução organizada, segura e invisível da fiação elétrica e de dados até a base/pés da mesa, evitando exposição de cabos.

7.2.2. **Item 02 – 1 (um) Aparador Multiuso Executivo (Café e Armazenamento de Materiais)**

7.2.2.1. Dimensões aproximadas: (L x A x P): 3,00m x 0,80m x 0,60m (comprimento x altura x profundidade).

7.2.2.2. Estrutura externa (tampo, laterais e base): confeccionada em MDF com espessura engrossada de 60 mm, garantindo alta resistência mecânica, estabilidade estrutural e alinhamento estético com a mesa de reuniões.

7.2.2.3. Padrão de cor da estrutura: MDF padrão madeirado (mesmo padrão e tonalidade aprovados para a mesa de reuniões).

7.2.2.4. Tratamento de bordas: fita de bordo em PVC/ABS aplicadas com adesivo *hot-melt*, com acabamento selado e sem arestas cortantes.

7.2.2.5. Portas, fechamento, material e espessura: Portas deslizantes confeccionadas em MDF de 18 mm de espessura.

7.2.2.6. Padrão de cor das portas: MDF no padrão Preto Trama (alinhado ao detalhe da mesa de reuniões).

7.2.2.7. Sistema de abertura, puxadores: usinados no próprio painel da porta do tipo puxador cava (sem sobressaltos metálicos externos), proporcionando visual limpo, moderno e seguro contra enroscos.

7.2.2.8. Roldanas e trilhos: sistema deslizante sobre trilhos de alumínio embutidos (superiores e/ou inferiores), com sistema de amortecimento (soft-closing) na abertura e no fechamento, evitando impactos e barulhos indesejados.

7.2.2.9. Divisão interna e funcionalidade, módulo para café/apoio: divisão interna ajustada para suportar carga de insumos de café, cafeteiras, garrafas térmicas e utensílios e módulo de estoque: prateleiras internas móveis ou fixas em MDF de 18mm para organização e armazenamento de materiais de escritório, documentos e insumos operacionais.

7.2.2.10. Fundo: painel de fundo em MDF de 15 mm na mesma cor do corpo, garantindo travamento e vedação contra poeira.

7.2.3. **Item 03 – 1 (um) Painel Decorativo e Acústico Ripado em MDF com caixa de fechamento superior (Bandô)**

7.2.3.1. Dimensões totais do conjunto: (L x A): 4,30 x 3,00m (largura x altura total até o teto).

7.2.3.2. Área ripada: (L x A): 4,30m x 2,70m (largura x altura), estrutura - fechamento superior liso em caixa/sanca de MDF, projetado para arrematar o encontro do painel ripado com o teto, ocultando imperfeições da alvenaria e alinhando a altura total em 3,00 m,

7.2.3.3. Padrão de cor: confeccionado em MDF Preto Trama (mesmo padrão do ripado), garantindo continuidade estética e visual uniforme.

7.2.3.4. Profundidade/encaixe: a caixa deve ser alinhada e nivelada com a face frontal das ripas do painel (ou ligeiramente recuada, conforme detalhamento executivo aprovado).

7.2.3.5. Caixa de fechamento superior bandô: (L x A): 4,30m x 0,30m (largura x altura).

7.2.3.6. Painel de fundo (base de fixação): confeccionado em chapa de MDF de fundo para alinhamento e estrutura de fixação na alvenaria, garantindo nivelamento perfeito, ausência de ondulações e proteção térmica/acústica.

7.2.3.7. Espessura /profundidade das ripas: ripas em MDF de 30mm.

7.2.3.8. Largura das ripas: dimensionamento padronizado para harmonia estética proporcional ao painel de 4,30 metros.

7.2.3.9. Espaçamento entre ripas (friso): espaçamento constante e uniforme de 20mm entre cada ripa ao longo de toda a extensão do painel.

7.2.3.10. Padrão de cor e acabamento da área ripada e da caixa de fechamento superior (bandô): confeccionado integralmente em MDF preto trama (mesmo padrão aplicado aos detalhes da mesa e portas do aparador).

7.2.3.11. Acabamento: fitas de bordo em PVC/ABS aplicadas em todas as faces visíveis das ripas com adesivo *hot-melt*, sem arestas vivas e com acabamento selado.

7.2.3.12. Sistema de fixação: oculta (por meio de travessas/presilhas ou sarrafos em sistema *cleat*/macho-fêmea), sem parafusos ou marcações aparentes na face frontal do painel.

7.2.3.13. Integração com instalações existentes: o painel deverá prever recortes técnicos precisos e acabamento para espelhos de tomadas e pontos de rede existentes na parede; eventuais interruptores de iluminação ou suportes/passagens para monitores/TVs e equipamentos de áudio e videoconferência.

7.2.4. Modelo ilustrativo - Referência de design institucional:



ITEM	CATMAT	CONTABILIZA	UNIDADE	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL

1	13200	77887 - Serviço de produção em marcenaria - conjunto de mobiliário em madeira para laboratório. (conforme detalhado no item 7.2 deste Estudo Técnico Preliminar).	Unidade	R$ 55.630,00	1	R$ 55.630,00

VALOR	**R$ 55.630,00**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 55.630,00

8.1. Valor estimado em R$ 55.630,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta reais).

8.2. A contratação se vincula aos recursos das seguintes emendas parlamentares:
8.2.1. 2025.059.70066, indicada pelo Deputado Estadual Major Mecca, cadastrada sob a Demanda n° 91715;
8.2.2. 2025.059.70067, indicada pelo Deputado Estadual Major Mecca, cadastrada sob a Demanda n° 91714;
8.2.3. 2025.007.70684, indicada pelo Deputado Estadual Alex de Madureira, cadastrada sob a Demanda n° 92712.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Da Inviabilidade e Desvantagem Técnica e Econômica do Parcelamento

9.1.1. Nos termos do artigo 40, V, b, e artigo 47, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto é a regra nas compras públicas quando for técnica e economicamente viável. Contudo, para o caso concreto, recomenda-se o NÃO parcelamento do objeto, devendo a contratação ser realizada em Lote Único (adjudicação global), pelas razões a seguir expostas:

9.1.2 Padronização e Harmonia Estética (Integridade do Conceito Arquitetônico)

9.1.2.1. O projeto abrange a modernização da Sala de Reuniões do Comando de Policiamento do Interior Nove (CPI-9), integrando três elementos complementares: Mesa de Reuniões, Aparador e Painel Ripado com Fechamento Superior.

9.1.2.2. Os móveis compartilham a mesma paleta de cores e acabamentos (MDF Madeirado e MDF Preto Trama).

9.1.2.3. A divisão da contratação entre fornecedores distintos acarretaria o risco iminente de divergência de tonalidade, textura, brilho e padrão dos painéis de MDF, mesmo que especificados sob o mesmo nome comercial, comprometendo a padronização estética e a imagem institucional do ambiente.

9.1.3. Responsabilidade Técnica Única e Compatibilidade de Interfaces

9.1.3.1. A instalação dos itens exige perfeita compatibilidade de medidas e ajustes no local (ex.: o painel ripado deve estar perfeitamente nivelado em relação ao aparador e à mesa; as passagens de cabos e tomadas da mesa dependem da disposição espacial e da fixação no piso/parede).

9.1.3.2. O fornecimento por uma única empresa garante a centralização da responsabilidade técnica pela medição fina, fabricação, entrega, montagem e garantia integral do conjunto, evitando o repasse de responsabilidades em caso de eventuais defeitos, atrasos ou incompatibilidades durante a instalação.

9.1.4. Economia de Escala e Eficiência Administrativa

9.1.4.1. A adjudicação por lote único gera economia de escala na produção, otimização dos custos de frete, logística e montagem por parte da empresa contratada.

9.1.4.2. Sob a ótica administrativa, a gestão e a fiscalização de um único contrato reduzem custos operacionais do órgão licitante e minimizam os riscos de atrasos na entrega do ambiente pronto para uso.

9.2. Diante do exposto, o não parcelamento da solução e a adjudicação do objeto em Lote Único revelam-se a medida mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo a padronização visual, a qualidade técnica, a celeridade na execução e a eficiência do gasto público.

O parcelamento da solução não é tecnicamente viável, justificando-se em razão do objeto licitado não ser divisível.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações interdependentes. A aquisição não depende do aperfeiçoamento de outros contratos em andamento ou futuros para ser executada, tampouco inviabilizará a continuidade de outros serviços no âmbito do CPI-9 e de suas Unidades Subordinadas.

10.2. A aquisição pretendida é autônoma e autossuficiente, não gerando dependência nem sobreposição com outros certames licitatórios ou contratos em vigor no Comando de Policiamento de Interior Nove.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Os itens previstos nesta contratação foram incluídos no planejamento de compras anual, por meio da DFD nº 662/2026, elaborada para suprir a demanda prevista no PCA 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. A contratação de empresa especializada para a produção, fornecimento e instalação do mobiliário planejado (Mesa de Reuniões, Aparador e Painel Ripado) para a Sala de Reuniões do Comando de Policiamento do Interior Nove trará os seguintes benefícios diretos e indiretos para a Administração Pública:

12.1. Otimização Operacional e Funcionalidade

12.1.1. Adequação Ergonômica: Proporciona um ambiente de trabalho ergonomicamente correto, com dimensões e alinhamentos adequados para reuniões operacionais de longa duração do alto comando e oficiais.

12.1.2. Conectividade Integrada: A disponibilização de caixas de tomadas na mesa de reuniões e calhas ocultas de fiação eliminam o uso de extensões e fiações expostas, viabilizando o uso seguro de notebooks, tablets e recursos áudio-visuais durante tomadas de decisão e apresentações estratégicas.

12.1.3. Aproveitamento do Espaço: A fabricação sob medida garante o uso inteligente e racional de toda a área útil da sala, assegurando rotas de circulação desobstruídas e adequadas às normas de segurança e acessibilidade.

12.2. Valorização da Imagem Institucional e Representatividade

12.2.1. Adequação ao Padrão do Comando: A Sala de Reuniões é um espaço de representação institucional do CPI-9, onde são recebidas autoridades civis, militares, representantes do Poder Judiciário e lideranças comunitárias. A modernização alinha o ambiente à relevância das funções ali desempenhadas.

12.2.2. Padronização Visual e Estética Executiva: A composição entre o MDF Madeirado e o MDF Preto Trama confere sofisticação, sobriedade e padronização arquitetônica ao espaço.

12.3. Eficiência Acústica e Organização

12.3.1. Conforto Acústico: A instalação do painel ripado atua diretamente no amortecimento de ecos e atenuação da reverberação sonora no ambiente, melhorando a inteligibilidade do som em videoconferências e reuniões presenciais.

12.3.2. Apoio Operacional e Armazenamento: O aparador possibilita o suporte organizado a eventos/café e provê espaço embutido para guarda discreta de insumos e materiais de escritório, mantendo a sala limpa, desimpedida e organizada.

12.4. Durabilidade e Economia de Recursos Públicos

12.4.1. Relação Custo-Benefício: A utilização de materiais de alta densidade (MDF de 60 mm na estrutura da mesa/aparador e 18 mm nas portas /fechamentos) com sistemas de amortecimento garante alta durabilidade ao bem público, reduzindo custos com manutenção corretiva e substituições precoces de mobiliário.

12.4.2. Garantia e Suporte Técnico: A centralização do fornecimento garante suporte técnico especializado e cobertura contratual contra defeitos de fabricação ou montagem.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Designação da Equipe de Fiscalização e Recebimento

13.1.1. Indicação do Fiscal do Contrato: Designação formal do servidor (ou equipe) que será responsável por fiscalizar a execução contratual, bem como da comissão que realizará o recebimento provisório e definitivo do serviço.

13.1.2. Capacitação Mínima: Orientação da equipe de recebimento quanto aos critérios de aceitabilidade do serviço contratado.

13.1.3. Aprovação de Amostras e Catálogos: Analisar e aprovar formalmente as amostras físicas dos padrões de MDF Madeirado e MDF Preto Trama, bem como os modelos das caixas de tomada basculantes e ferragens de amortecimento apresentados pela contratada.

13.1.4. Controle de Acesso e Segurança: Providenciar a autorização de acesso da equipe técnica da contratada às dependências do CPI-9, alinhando os horários de montagem para não interferir nas rotinas e reuniões operacionais do Comando.

13.1.5. Recebimento Provisório e Definitivo:

13.1.5.1. Recebimento Provisório: Efetuado pelo Fiscal do Contrato logo após a conclusão da montagem, mediante verificação visual da integridade dos móveis, funcionamento das portas, gavetas e caixas de tomada.

13.1.5.2. Recebimento Definitivo: Realizado após testes funcionais completos (nivelamento, firmeza estrutural, ausência de avarias e perfeito funcionamento elétrico/mecânico), no prazo fixado no Termo de Referência.

13.1.5.3. Atestação de Notas Fiscais e Pagamento: Encaminhar a documentação do recebimento definitivo para o setor financeiro para fins de liquidação e pagamento dentro do prazo pactuado.

13.1.5.4. Gestão de Garantia: Manter arquivada a documentação fiscal e o termo de garantia emitido pela contratada para acionamento formal em caso de vícios ocultos ou defeitos surgidos durante o período de garantia (mínimo de 12 meses).

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Consumo de Matéria-Prima Florestal

14.1.1. Impacto: A fabricação dos painéis de MDF para a mesa, aparador e painel ripado utiliza madeira como insumo principal, o que pode impactar recursos florestais se a matéria-prima não for de origem controlada.

14.1.2. Mitigação: Exigir prefereêncialmente que o MDF utilizado possua certificação florestal, com madeira proveniente de florestas plantadas e de manejo sustentável.

14.2. Geração de Resíduos Sólidos

14.2.1. Impacto: Durante o processo de corte, montagem e instalação, ocorrem sobras de chapas de MDF, serragem, retalhos de fitas de bordo e embalagens (papelão, plásticos e fitas adesivas).

14.2.2. Mitigação: A empresa contratada deverá realizar o recolhimento, destinação e reciclagem adequada de todas as sobras de materiais e embalagens geradas após a montagem, mantendo o ambiente limpo e sem resíduos.

14.3. Consumo de Energia na Produção

14.3.1. Impacto: Gasto energético do maquinário utilizado no corte, usinagem e acabamento das peças na fábrica.

14.3.2. Mitigação: A produção sob medida reduz o desperdício de material e otimiza o tempo de uso de máquinas, contribuindo para maior eficiência energética no processo produtivo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

favorável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FERNANDO NICOLAU DOS SANTOS

Área Requisitante

Assinou eletronicamente em 28/10/2026 às 17:21:29.

ANDERSON GUSTAVO SAIA

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 28/10/2026 às 17:44:03.